

**Oferta de emprego / reserva de recrutamento para Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica área de Anatomia Patológica**

**Ata n.º1**

*Orlando Pereira*  
*Isabel Almeida*  
*Margarida Rosa*

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezassete, reuniu-se o júri do procedimento concursal para oferta de emprego /reserva de recrutamento para Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica da Área de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica na sala de reuniões do Serviço de Anatomia Patológica do Centro Hospitalar Tondela Viseu, pelas doze horas estando presentes Orlando Pereira de Carvalho, Presidente, Maria Isabel Almeida Neto Santos e Margarida Rosa Costa Gonçalves Pereira, Vogais tendo como ordem de trabalho definir os métodos de avaliação selecção e ordenação dos candidatos bem como os critérios de ponderação curricular e a definição dos critérios de avaliação da entrevista de selecção profissional.

Deliberou o júri atribuir a ponderação de 60% à Avaliação Curricular e 40% à Entrevista Profissional, obtendo-se a Classificação Final pela aplicação da fórmula:

**CF= ACx60%+EPx40%, em que:**

CF= Classificação Final

AC= Avaliação Curricular

EP= Entrevista Profissional

A Avaliação Curricular será realizada ponderando os seguintes parâmetros e atribuindo os seguintes valores:

1. Habilitações Académicas (HA)
  - a) Detentores de Licenciatura em Técnico de Anatomia Patológica: 18 valores.
  - b) Detentores de Mestrado na Área de Anatomia Patológica ou equivalente: 19 valores.
  - c) Detentores de Doutoramento na Área de Anatomia Patológica: 20 valores.
2. Nota final de curso (NFC): é considerada a nota constante no diploma comprovativo da obtenção da Licenciatura.
3. Experiência Profissional (EP): É valorizada apenas a experiência profissional na área da Anatomia Patológica, atribuindo as seguintes pontuações:
  - a) Sem experiência profissional ou experiência não relevante: 10 valores.

Neves

- b) Por cada período de 3 meses completos de experiência profissional relevante será acrescido aos 10 valores, 2 valores até ao máximo de 20 valores.
4. Atividades Relevantes (AR): serão consideradas atividades relevantes apenas as de interesse para as funções a exercer na anatomia patológica, devidamente comprovadas, sendo atribuídas as seguintes pontuações:
- a) Sem Atividades Relevantes: 10 valores.
- b) Atividades Relevantes
- i) Até três Ações de Formação superiores a 2 dias ou 12 horas de duração: 1,0 valor.
  - ii) Mais de três Ações de Formação superiores a 5 dias ou 30 horas de duração: 2,0 valores.
  - iii) Mais de três participações em Congressos/Ações de Formação/Reuniões: 1 valor.
  - iv) Até dois Estágios na área de Anatomia Patológica com duração mínima de 30 dias, devidamente comprovados: 1 valor.
  - v) Mais de quatro Estágios na área de Anatomia Patológica com duração mínima de 30 dias, devidamente comprovados: 2 valores.
  - vi) Um Estágio na área de Anatomia Patológica com duração mínima de 3 meses, 2 valores.
  - vii) Mais de um Estágio na área de Anatomia Patológica superior a 3 meses: 4 valores.
  - viii) Um Curso de pós graduação: 2,0 valores.
  - ix) Mais de um Curso de pós graduação: 3,0 valores.

A classificação final da Avaliação Curricular, obtida através da média aritmética dos factores avaliados, será expressa até às centésimas de unidade pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + NFC + EP + AR) / 4$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitações Académicas

NFC = Nota Final de Curso

EP = Experiência Profissional

AR = Atividades Relevantes

A Entrevista de Selecção Profissional (ESP), com a ponderação de 40% na Classificação Final, pretende avaliar:

- a) Capacidade de análise e sentido crítico
- b) Motivação
- c) Grau de maturidade e responsabilidade
- d) Sociabilidade
- e) Espírito de Equipa

A avaliação destes factores é expressa numa escala de 1 a 4 pontos, aos quais corresponde:

- 1- Pouco
- 2- Razoável
- 3- Bom
- 4- Muito Bom

A classificação final da Entrevista é obtida pela média aritmética dos pontos atribuídos por cada elemento do júri em cada fator e da soma dos factores, utilizando a ficha em anexo.

Deliberou o júri utilizar os seguintes critérios de desempate, por ordem sucessiva:

- a) Nota mais alta de curso
- b) Nota mais alta da entrevista

Não havendo mais nada a deliberar, vai a Ata ser lida e, achada conforme, ser assinada pelos membros do júri deste procedimento concursal.

Presidente Orlando Sousa de Carvalho

1º Vogal Efectivo Maria Edite Almeida dos Santos

2.ª Vogal Efectivo Margarida Rosa Costa Gonçalves Pereira

Viseu, 15 de Março de 2017